



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Sexta-feira • 15 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 1748

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piripá publica:

- Errata Edital De Chamamento Público Nº 02/2021.
- Errata Edital De Chamamento Público Nº 03/2021.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Erratas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

**GESTÃO
2021-2024**

ERRATA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021.

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM RELAÇÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTA DE PRODUTO OU SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020(LEI ALDIR BLANC), DECRETO FEDERAL 10.464 DE 17 DE AGOSTO DE 2020, DECRETO 10.489, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020. DECRETO 10.751, DE 22 DE JULHO DE 2021.

O MUNICÍPIO DE PIRIPÁ – BA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Piripá – BA, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 2º, inciso II da Lei Federal 14.017 de 29 de Junho de 2020 intitulada de Lei Aldir Blanc, do Decreto Federal nº 10.464 de 17 de Agosto de 2020 e Decreto nº 10.489, de 17 de setembro de 2020; Decreto nº 10.751, de 22 de julho de 2021, que altera a regulamentação da Lei Aldir Blanc (Decreto nº 10.464/2020), para dispor sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19. Torna público o Edital de Chamamento Público com o intuito de selecionar, em caráter emergencial, espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, em razão da COVID-19, para oferecimento de subsídio mensal, conforme especificações contidas neste edital.

Considerando o baixo numero de inscrições, oportuniza um maior prazo para aqueles que possuem interesse e se enquadra nos requisitos legais

Vem através do presente prorrogar o prazo disposto no item 7. do Cronograma que passará a vigorar nos seguintes termos.

7. CRONOGRAMA

*** Onde lê-se na ordem 02 a data 28/10/2021, lê-se 28/09/2021 conforme o primeiro Edital nº 02/2021 publicado em 10/09/2021.**

*** Em decorrência do feriado, alteramos o Cronograma nos seguintes termos e datas:**

Prefeitura Municipal de Piripá

Praça da Bandeira, Nº 30, Centro. CEP: 46.270-000 - Piripá/BA

☎ Telefone: (77) 3440-2337

✉ Email: pmpiripa@gmail.com



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

**GESTÃO
2021-2024**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

**GESTÃO
2021-2024**

| Ordem | Descrição | Início | Fim |
|-------|--|------------|--------------|
| 01 | Publicação do edital | 10/09/2021 | 10/09/2021 |
| 02 | Período de inscrição | 14/09/2021 | * 28/10/2021 |
| 03 | Período de inscrição- Fica prorrogado até o dia | 01/10/2021 | 18/10/2021 |
| 04 | Publicação das Propostas deferidas e indeferidas | 19/10/2021 | 19/10/2021 |
| 05 | Recurso das Propostas Indeferidas | 20/10/2020 | 20/10/2020 |
| 06 | Divulgação de lista final das propostas deferidas | 21/10/2021 | 21/10/2021 |
| | Gravação dos videos das instituições pelos inscritos | 22/10/2021 | 27/10/2021 |
| 08 | Festival de cultura de Piripá/ lei Aldir Blanc(Exibição dos videos/ apresentações das lives-Exposição de material diversos/Premiação | 03/11/2021 | 20/11/2021 |

As demais cláusulas permanecem conforme edital original.

Piripá – Bahia, 15 de outubro de 2021.

NAUM RIBEIRO BRITO

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Prefeitura Municipal de Piripá

Praça da Bandeira, Nº 30, Centro. CEP: 46.270-000 - Piripá/BA

☎ Telefone: (77) 3440-2337

✉ Email: pmpiripa@gmail.com



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

**GESTÃO
2021-2024**

CURTA NAS REDES SOCIAIS /GOVERNODEPIRIPA

ACESSE O SITE: WWW.PIRIPA.BA.GOV.BR

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: X+PMTMQJVZQD7Q8BGAGHIA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

**GESTÃO
2021-2024**

ERRATA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021.

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM RELAÇÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS INTERESSADOS EM RECEBER RECURSOS FINANCEIROS PARA VIABILIZAR A MANUTENÇÃO DAS SUAS ATIVIDADES CULTURAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 (LEI ALDIR BLANC), DECRETO FEDERAL 10.464 DE 17 DE AGOSTO DE 2020, DECRETO Nº 10.489, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020. DECRETO Nº 10.751, DE 22 DE JULHO DE 2021.

O MUNICÍPIO DE PIRIPÁ – BA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Piripá – BA, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 2º, inciso II da Lei Federal 14.017 de 29 de Junho de 2020 intitulada de Lei Aldir Blanc, do Decreto Federal nº 10.464 de 17 de Agosto de 2020 e Decreto nº 10.489, de 17 de setembro de 2020; Decreto nº 10.751, de 22 de julho de 2021, que altera a regulamentação da Lei Aldir Blanc (Decreto nº 10.464/2020), para dispor sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19. Torna público o Edital de Chamamento Público com o intuito de selecionar, em caráter emergencial, espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, em razão da COVID-19, para oferecimento de subsídio mensal, conforme especificações contidas neste edital.

Considerando o baixo numero de inscrições, oportuniza um maior prazo para aqueles que possuem interesse e se enquadra nos requisitos legais.

Vem através do presente prorrogar o prazo disposto no item 7. do Cronograma que passará a vigorar nos seguintes termos.

7. CRONOGRAMA

* Onde lê-se na ordem 02 a data 28/10/2021, lê-se 28/09/2021 conforme o primeiro Edital nº 03/2021 publicado em 10/09/2021.

* Em decorrência do feriado, alteramos o Cronograma nos seguintes termos e datas:

Prefeitura Municipal de Piripá

Praça da Bandeira, Nº 30, Centro. CEP: 46.270-000 - Piripá/BA
☎ Telefone: (77) 3440-2337
✉ Email: pmpiripa@gmail.com



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

**GESTÃO
2021-2024**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

**GESTÃO
2021-2024**

| Ordem | Descrição | Início | Fim |
|-------|--|------------|--------------|
| 01 | Publicação do edital | 10/09/2021 | 10/09/2021 |
| 02 | Período de inscrição | 14/09/2021 | * 28/10/2021 |
| 03 | Período de inscrição- Fica prorrogado até o dia | 01/10/2021 | 18/10/2021 |
| 04 | Publicação das Propostas deferidas e indeferidas | 19/10/2021 | 19/10/2021 |
| 05 | Recurso das Propostas Indeferidas | 20/10/2020 | 20/10/2020 |
| 06 | Divulgação de lista final das propostas deferidas | 21/10/2021 | 21/10/2021 |
| | Gravação dos videos das instituições pelos inscritos | 22/10/2021 | 27/10/2021 |
| 08 | Festival de cultura de Piripa/ lei Aldir Blanc(Exibição dos videos/ apresentações das lives-Exposição de material diversos/Premiação | 03/11/2021 | 20/11/2021 |

As demais cláusulas permanecem conforme edital original.

Piripá – Bahia, 15 de outubro de 2021.

NAUM RIBEIRO BRITO

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Prefeitura Municipal de Piripá

Praça da Bandeira, Nº 30, Centro. CEP: 46.270-000 - Piripá/BA

☎ Telefone: (77) 3440-2337

✉ Email: pmpiripa@gmail.com



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

**GESTÃO
2021-2024**

CURTA NAS REDES SOCIAIS  /GOVERNODEPIRIPA

ACESSE O SITE: WWW.PIRIPA.BA.GOV.BR

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: X+PMTMQJVZQD7Q8BGAGHIA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.